



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

“Outorga Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2022, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos Títulos Honoríficos de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, às seguintes personalidades:

- André Vicentin Ferreira
- Arlete Elaine Poll
- Carlos Antonio Garcete Ribeiro
- Enizete Soares Zorzan Velilha
- Italino Bonamigo
- Jorge Prochera
- José Antônio Busato
- Norivalson da Silva Vieira
- Paulo Augusto
- Rafael Gollo Majzoub
- Sandra Regina Bampi
- Sebastiana Silva Souza
- Waldi Hugo Braucks

Art. 2º. A entrega dos referidos Títulos será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 19 de setembro de 2022.


VALTER BRITO DA SILVA
Presidente


ROBERTO PERES
1º secretário


GEVERSON VICENTIM
Vice-Presidente


JAYSON MORAIS DE SOUZA
2º secretário